



Número: **5000562-97.2018.4.03.6134**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Americana**

Última distribuição : **13/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 59.336,75**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
JCR COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME (EXECUTADO)	
RODRIGO LOPES NETTO (EXECUTADO)	
GUSTAVO MOREIRA GOMES (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
600051059	28/08/2026 14:52	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Americana

Avenida Campos Sales, 277, Jardim Girassol, Americana - SP - CEP: 13465-590
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5000562-97.2018.4.03.6134
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: JCR COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME, RODRIGO LOPES NETTO, GUSTAVO MOREIRA GOMES

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 5000562-97.2018.4.03.6134

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao executado GUSTAVO MOREIRA GOMES, CPF nº 380.653.858-18, atualmente em local incerto e não sabido, que perante este Juízo tramita a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000562-97.2018.4.03.6134, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Tendo sido infrutíferas as diligências destinadas à localização do executado, foi determinada sua CITAÇÃO POR EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

FICA O EXECUTADO CITADO para, no prazo de 03 (três) dias, contado após o decurso do prazo deste edital, efetuar o pagamento da dívida exequenda, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados nos autos.

FICA AINDA CIENTIFICADO de que poderá opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução, nos termos dos arts. 914 e 915 do Código de Processo Civil.

ADVERTE-SE que, não ocorrendo o pagamento nem sendo apresentados embargos, o feito terá regular prosseguimento, com a adoção das medidas executivas cabíveis.

E, para que chegue ao conhecimento do executado e de terceiros interessados, expedese o presente edital, que será publicado na forma da lei.



Americana/SP, data da assinatura eletrônica.

